

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2013

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação – SMED e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87 e Decretos nºs 14.892/2013, 14.883/2013 e 14.912/2013, torna público **a errata ao edital nº 001/2013 e anexo I**, referente ao processo de seleção pública simplificada para contratação Professor do Ensino Fundamental I e Professor do Ensino Fundamental II, para atuação nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Onde está escrito:

Item 4.2.:

h) afirmar na ficha de inscrição que tem disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em diferentes turnos, de acordo com a necessidade do serviço público municipal;

Leia-se:

Item 4.2.:

h) afirmar na ficha de inscrição que tem disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em diferentes turnos, de acordo com a necessidade do serviço público municipal;

Onde está escrito:

Item 4.2.:

i) apresentar declarações expedidas por órgãos públicos, quanto à experiência profissional na área de atuação da função.

Leia-se:

Item 4.2.:

i) apresentar declarações expedidas por órgãos públicos, quanto à experiência profissional na área de atuação da função e comprovantes de títulos, na forma do barema contido no anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Onde está escrito:

Item 5.3.:

5.3. Fica reservado para o presente processo seletivo 5% (cinco por cento) do número de vagas abertas, totalizando 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I e 9 (nove) vagas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II.

Leia-se:

Item 5.3.:

5.3. Fica reservado para o presente processo seletivo 5% (cinco por cento) do número de vagas abertas para os deficientes, totalizando 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I e 9 (nove) vagas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II, sendo neste último caso, 2 (duas) para Português, 1 (uma) para Matemática, 1 (uma) para Ciências, 1 (uma) para História, 1 (uma) para Geografia, 1 (uma) para Educação Física, 1 (uma) para Artes e 1 (uma) para Língua Inglesa.

Onde está escrito:

Item 11.3.:

11.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho (cargo, emprego, ou função), que será fornecida pela Administração, e comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone).

Leia-se:

Item 11.3.:

11.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho (cargo, emprego ou função), que será fornecida pela Administração, observando as exceções do art. 37, XVI da Constituição Federal, e comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone).

Onde está escrito:

Item 13.5:

13.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Item 13.5:

13.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as datas dos eventos podem ser alteradas pela Administração, mediante prévio aviso, em decorrência de situações supervenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O quadro de documentação exigida, contido no anexo I (ficha de inscrição) ao presente edital tem a seguinte alteração:

Onde está escrito:

Documentação

Documento de identidade – Registro Geral - SSP
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais da última eleição
Documento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino
Comprovante da escolaridade exigida
Comprovantes da experiência profissional para segunda etapa

Leia-se:

Documentação

Documento de identidade – Registro Geral - SSP	
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF	
Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais da última eleição	
Documento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino	
Comprovante da escolaridade exigida	
Comprovantes da experiência profissional para segunda etapa	
Comprovantes de títulos para segunda etapa	

Vitória da Conquista, 10 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos da Ibiapaba e Silva Secretário Municipal da Educação Eliabe Gouveia de Deus Secretário Municipal de Administração